**UNIRV/UNIVIDA 2024**

 **EDITAL INTERNO DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE INTERESSADOS DISCENTES**

**I – APRESENTAÇÃO**

A Universidade de Rio Verde – GO, através de Faculdade de Odontologia a partir do ano de 2020 honrosamente passou a ser parceira da UNIVIDA (Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida), idealizada pelo Pe. Eduardo Alves de Lima, uma Organização vinculada a Pastoral Universitária da Diocese de Jales/SP (https://www.univida.org.br).

A Missão UNIVIDA 2024 terá o objetivo de promover ações de saúde e de melhoria da qualidade de vida para os indígenas da Reserva Indígena de Dourados/MS, através do trabalho voluntário de jovens universitários, na intenção de sensibilizá-los socialmente e de humanizá-los para sua prática profissional.

A UniRV - GO, por sua vez, com **docente: Prof. Me. Carlos Deyver de Souza Queiroz** e discentes do curso de Odontologia tem o objetivo de participar da Missão com ações de Atenção Básica e Saúde Coletiva.

**II – DAS VAGAS**

Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas para Discentes da UniRV-GO devidamente matriculados cursando no mínimo o 5º Período e mais dos Cursos de Odontologia, Enfermagem, Medicina e Fisioterapia.

**II – DAS INCRIÇÕES**

Os discentes Interessados em voluntariar-se da 13ª Missão UNIVIDA Dourados/MS, deverão dirigir-se a DIREÇÃO DO SEU RESPECTIVO CURSO, em horário regular de funcionamento com a ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo). **Observação: Discentes da medicina, de outros campos fora de Rio Verde, deve entregar a ficha dentro do prazo na coordenação do curso, após a mesma deve enviar para o e-mail do presidente do processo seletivo.**

No ato da inscrição, obrigatoriamente, o discente deverá juntar um Comprovante de Regularidade de Matrícula com a UniRV, RG, CPF, Cópia Carteira de Vacinação, especialmente para a febre amarela e tétano, Comprovante de Vacinação Covid 19 do Ministério da Saúde (Conecte SUS) comprovando as 03 doses.

**Serão aceitas inscrições impreterivelmente até 22:00 horas do dia 22/03/2024.** As inscrições devem ser direcionadas a Comissão Especial de Seleção, aos cuidados da Prof. Me. CARLOS DEYVER DE SOUZA QUEIROZ, Presidente da Comissão de seleção.

**III – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições homologadas serão publicadas no dia 25/03/2024, após as 18:00hs.

Serão indeferidas as inscrições que estiverem inelegíveis, com ausência da ficha de inscrição ou preenchida de forma indevida, comprovante de matrícula, RG, CPF, carteirinha de vacinação e Comprovante de vacinação contra Covid 19 do Ministério da Saúde ou que não tenha preenchido qualquer um dos dados solicitados.

**IV – DA SELEÇÃO**

Os discentes serão selecionados através de entrevista a qual ocorrerá em 01/04/2024.

Serão selecionados até o dobro do número de discentes, havendo uma classificação para os titulares e lista de espera. Desse modo, serão selecionados: 38 discentes dos cursos de Odontologia, Enfermagem e Medicina da UniRV, sendo 19 titulares e 19 para composição de lista de espera em caso de desistência do titular.

Em caso de empate da nota da entrevista, será considerado como critério de desempate o maior período que o discente estiver cursando e se ainda assim houver empate, o segundo critério usado será a maior idade entre eles.

Não sendo, eventualmente, preenchidas as vagas essas serão devolvidas a UNIVIDA.

Entrevista valerá 10 pontos, os discentes convocados para entrevista no dia **01/04/2024, as entrevistas serão realizadas na Sala 66 da UniRV, iniciando as 13:00 h. Discentes de campus fora de Rio Verde, será agendado entrevista remota.**

**V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

No dia **02/04/2024** **será publicada a relação dos candidatos classificados para participar da 13ª Missão UNIVIDA** **2024** e a lista de espera, bem como a convocação dos Discentes selecionados para realização da inscrição.

**VI – DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento do TERMO DE ADESÃO da 13º Missão UNIVIDA, no dia 02/04/2024, que será realizada nas dependências da UniRV.

* O prazo máximo para preenchimento do TERMO DE ADESÃO, entrega dos documentos (Apresentar Originais e Cópia do RG, CPF, Carteira de Vacinação contendo principalmente Febre Amarela e Tétano, Comprovante das 03 doses contra Covid 19 do Ministério da Saúde, foto para crachá, termo de adesão devidamente preenchido e assinado), será **impreterivelmente até 05/04/2024.**

O pagamento da taxa de adesão (transporte, camiseta e alimentação) será no valor de R$450,00 **o pagamento é impreterivelmente dia 30/05/2023 para o professor responsável.**

Candidatos que solicitarem camisetas sobressalentes, acrescentar o valor de R$ 40,00 por camiseta junto do valor da taxa de adesão.

Os candidatos que não cumprirem o prazo anterior serão desclassificados e haverá a convocação, no dia 06/04/2024 dos candidatos relacionados na lista de espera.

CASO O CANDIDATO(A) DESISTA APÓS PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, O VALOR NÃO SERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA DEVOLVIDO.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com os Professor: Carlos Deyver (17) 9 99157 – 9626 ou e-mail: carlos.deyver@unirv.edu.br

**VII – DA RESPONSABILIDADE**

1. O Discente será responsável pelo pagamento da Taxa de R$ 450,00 para a missão UNIVIDA (transporte, camiseta e alimentação).
2. Fica o discente responsável em cumprir todas as normas, regras e recomendações contidas no Edital de Convocação 13ª Missão UNIVIDA Dourados-MS, que são essas:
* Ajudar no que for preciso. Tenha um espírito de serviço. Esteja disponível para fazer o que for necessário.
* Manter uma atitude positiva. Nem tudo na missão acontece conforme nosso planejamento. Temos que ser flexíveis e adaptar algumas coisas no meio do caminho. Evite reclamar caso você veja que algo não está como você esperava.
* Ter um relacionamento amistoso com os outros voluntários. Você vai conviver intensamente por 07 dias com pessoas que não conhece.
* Manter-se sempre junto ao grupo, não se isolar. Essa convivência faz parte da experiência.
* Ser solidário com os integrantes das equipes.
* Respeitar a hierarquia. Existe uma ordem de comando que deve ser respeitada, para que a ordem e o pleno desenvolvimento das ações se estabeleçam. Qualquer decisão não prevista neste edital, deve ter a anuência do Padre Eduardo Lima, coordenador da missão e da equipe UNIVIDA. Os universitários devem trabalhar sob estreita supervisão dos professores e profissionais, já que ainda não possuem autonomia legal sobre seus atos.
* Cumprir fielmente os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe.
* Comprometimento ético e profissional em primeiro lugar.
* Em ambientes onde há compartilhamento de utensílios, banheiros e locais de dormir, propiciam a propagação de vírus – ESPECIAL CUIDADO com o novo coronavírus, SARSCoV-2, bactérias e fungos. Atenção redobrada em relação à higiene para evitar possíveis complicações, como viroses e gripes. Mantenha as mãos limpas e use sempre álcool gel ANTES E DEPOIS das atividades. Em duas missões UNIVIDA, ocorreram surtos de diarreia e vômitos. Nos ajude a prevenir essas ocorrências.
* Participar de todas as tarefas coletivas, independentemente de sua especialidade.
* Portar obrigatoriamente o crachá de identificação durante as atividades.
* Usar PREFERENCIALMENTE a camiseta da missão durante as atividades/atendimentos e ações desenvolvidas junto à comunidade indígena.
* Zelar pelo material que lhe for confiado.
* Respeitar os costumes, hábitos, tradições e crenças da comunidade local.
* Interessar-se pela comunidade: seus problemas, suas características, sua gente, seu ambiente, sua cultura.
* Não fazer promessas à comunidade. Não se envolver em questões conflitantes.
* Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado.
* Manter as discussões pessoais ou de ordem técnica, nos limites do grupo.
* Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual.
* Não prestar declarações ou estabelecer contatos em nome da UNIVIDA. Em caso de entrevistas em veículos de imprensa da sua cidade, comunicar e pedir autorização da Assessoria de Comunicação da UNIVIDA.
* A ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de drogas ilícitas está expressamente proibida sob pena de desligamento automático e imediato da missão UNIVIDA.
* Manter silêncio após às 22h00, para permitir o repouso e descanso de todos é condição essencial para a boa convivência.
* Manter-se em segurança: permanecer dentro dos limites da escola após às 18h00, não circular pela aldeia após este horário. A 13ª Missão UNIVIDA contará com seguranças para ronda no período noturno, para manutenção da ordem, disciplina e segurança dos voluntários. A missão UNIVIDA não é “turismo social”, tampouco “lazer”. Significa doação, abnegação, amor, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, respeito, dedicação, sensibilidade, solidariedade e muito trabalho.
* O voluntário representa não só a UNIVIDA, mas também a sua instituição de ensino.

Rio Verde, 18 de março de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profº. Me. Carlos D. S. Queiroz

Presidente Comissão Seleção

**Ficha Inscrição Discentes UniRV**

**13ª Missão UNIVIDA Dourados-MS 2024**

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Camiseta tamanho:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PP** | **P** | **M** | **G** | **GG** | **EG** |
|  |  |  |  |  |  |

Camisetas exedentes (R$ 40,00 por camisetas exdentes, pagamento junto do valor da taxa de adesão no dia 30/05/2024):

* 01 ( )
* 02 ( )
* 03 ( )
* 04 ( )
* 05 ( )
* 06 ( )

Rio Verde, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura